

# Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

alepe.pe.gov.br

FOTO: BRENO LAPROVITERA



## Reforma da Previdência

A proposta do Governo Federal, que muda o sistema de proteção social brasileiro, tem como objetivo garantir o equilíbrio fiscal e o pagamento das aposentadorias.

Políticos e economistas ouvidos na Alepe temem, contudo, que o peso das alterações na previdência recaia principalmente sobre a classe trabalhadora.

## ACONTECEU NA ALEPE

### Alepe lança projeto para beneficiar jovens à espera de adoção

Em uma iniciativa inédita no País, a Assembleia Legislativa lançou o Projeto Alepe Acolhe, com o objetivo de oferecer qualificação e oportunidades de estágio a jovens à



FOTO: ROBERTO SOARES

espera de adoção. A proposta foi anunciada em Grande Expediente Especial realizado no final do mês de maio. O encontro assinalou a passagem da Semana Estadual de Adoção. A medida, realizada em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), visa contemplar adolescentes a partir de 17 anos, que estão encerrando o período de permanência nas casas de acolhimento. Em princípio, serão oferecidas dez vagas por meio do programa. Caberá à Escola do Legislativo disponibilizar cursos de língua estrangeira, português e informática aos beneficiados, que serão indicados pelo TJPE. "É com imensa satisfação que formalizamos esse gesto de solidariedade do Poder Público. Nosso objetivo é que, assim como fazem as famílias, a Alepe acolha esses jovens", afirmou o presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PP), durante o lançamento.

### Oportunidades de parceria com EUA e China

Novas possibilidades de negócios para Pernambuco foram discutidas, na Alepe, com representações diplomáticas das duas maiores economias do mundo. Em maio, o cônsul-geral dos Estados Unidos no Recife, John Barrett, participou de reunião promovida pela Comissão de Assuntos Internacionais e falou de possíveis parcerias nas áreas de segurança, saúde e tecnologia. Em junho, a Comissão de Desenvolvimento Econômico recebeu a cônsul-geral da China no Recife, Yan Yuqing, que destacou o potencial para cooperação em projetos de infraestrutura, de energia eólica e solar e de recursos agrícolas.

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes para a vida do povo pernambucano.



assembleiape



alepeoficial



assembleiape



alepenatv

## EM FOCO

### A primeira lei da previdência no Brasil

Instituída em 1923, a Lei Eloy Chaves, que obrigou todas as companhias ferroviárias do País a implantar sistemas de aposentadorias e pensões para seus funcionários, é considerada a origem da Previdência Social no Brasil. Em meio à discussão sobre a reforma do atual sistema de previdência, a Agência Senado produziu um conteúdo especial que relembra a história dessa lei, que atendeu às reivindicações dos ferroviários, mas enfrentou resistências das empresas da época.



IMAGEM: REPRODUÇÃO/INTERNET



#### Fique Sabendo

Veja a matéria especial produzida pela Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.



**Foto da capa:** Trabalhadores em protesto contra a Reforma da Previdência, na Avenida Conde da Boa Vista, Recife, no mês de junho.



## VOCÊ NA ALEPE

"Os povos aqui reunidos estão reivindicando a criação da categoria de professor indígena pelo Estado. Queremos também que se garanta o acesso dos jovens indígenas à universidade."



#### Maria Luciete Lopes

Coordenadora de Educação do povo Pankará e integrante da Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe), no dia 5 de junho, durante debate da Comissão de Educação para discutir a educação escolar indígena.



## ● VACINAÇÃO

# Prevenir para não ter que remediar

## Desinformação e campanha antivacina geram risco de retorno de doenças que já estavam erradicadas no País

Regina Guerra

Tomar uma vacina pode parecer uma escolha individual, mas desse ato depende a saúde de toda a coletividade. A queda da procura pela tríplice viral, por exemplo, representou o retorno do sarampo, doença que pode matar ou deixar sequelas graves, como redução da capacidade mental, cegueira e surdez. O Brasil saiu de zero casos em 2016 para mais de 10,2 mil notificações no ano passado. Esse registro coincide com a queda da cobertura vacinal. Apenas 85% do público-alvo recebeu a imunização em 2017, uma redução de dez pontos percentuais em relação aos anos anteriores.

Chefe do Ambulatório de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o médico Paulo Sérgio Ramos explica por que essa retração é tão significativa: “Se a gente não consegue atingir em torno de 95% dessas coberturas vacinais, haverá o acúmulo de pessoas imunologicamente vulneráveis que, ao entrar em contato com os agentes infecciosos, poderão vir a desenvolver essas doenças”.

Referência internacional de política pública de saúde, o Programa Nacional de Imunização do Brasil (PNI) conseguiu erradicar doenças como a varíola e a paralisia infantil e oferece todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). De acordo com o portal do Ministério da Saúde, são 27 vacinas, 13 soros e quatro imunoglobulinas distribuídos gratuitamente em 36 mil salas de vacinação espalhadas pelo território nacional.

Em Pernambuco, a coordenadora estadual do PNI, Ana Catarina Melo, começou a observar uma queda na procura em 2016. No ano seguinte, apenas a BCG dada aos recém-nascidos atingiu a cobertura ideal de 95%. “Quando as pessoas passaram a não ver mais ninguém doente, elas acharam que não era mais importante se imunizar. A gente vem percebendo e trabalhando junto com os municípios para tentar reverter essa situação”, diz.

As vacinas tomadas pela criança nos primeiros 12 meses de vida possuem os melhores índices. Depois do primeiro ano, a adesão cai e piora ainda mais para as doses de reforço. No caso da tríplice viral, contra



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

**Programa Nacional de Imunização do Brasil oferece gratuitamente 27 vacinas, 13 soros e quatro imunoglobulinas**

sarampo, caxumba e rubéola, Pernambuco foi o único Estado a cumprir a meta em 2018. A cobertura ultrapassou 103%. Já para a vacina quadrivalente, que acrescenta proteção contra a catapora, foi de 67%.

Ana Catarina enfatiza que a imunização só está completa com todas as doses. E destaca que é necessário compreender que vacina não é apenas coisa de criança. Ela ressalta, por exemplo, a vacinação contra o HPV e a meningite, que é oferecida para os adolescentes, e a proteção da população adulta contra a hepatite B — implantada a partir de 2010.

Outro fator que preocupa os especialistas é o chamado “movimento antivacina”, composto por pes-

soas que colocam em dúvida a eficácia e a segurança dos imunizantes disponíveis. O fenômeno é mundial e aparece na lista da OMS como uma das dez maiores ameaças à saúde global. Cresce com o aumento das migrações e a velocidade de disseminação de notícias via redes sociais.

Mãe do pequeno Guilherme, 3 anos, a engenheira Natally Fritz faz questão de manter em dia as vacinas do filho. “Eu cumprio com meu papel de estar sempre perguntando à pediatra, conferindo a caderneta de vacinação. Eu sei que o sistema de imunização do Brasil é conhecido mundialmente, e é um retorno dos impostos que nós pagamos”, observa.

## ● APOSENTADORIA

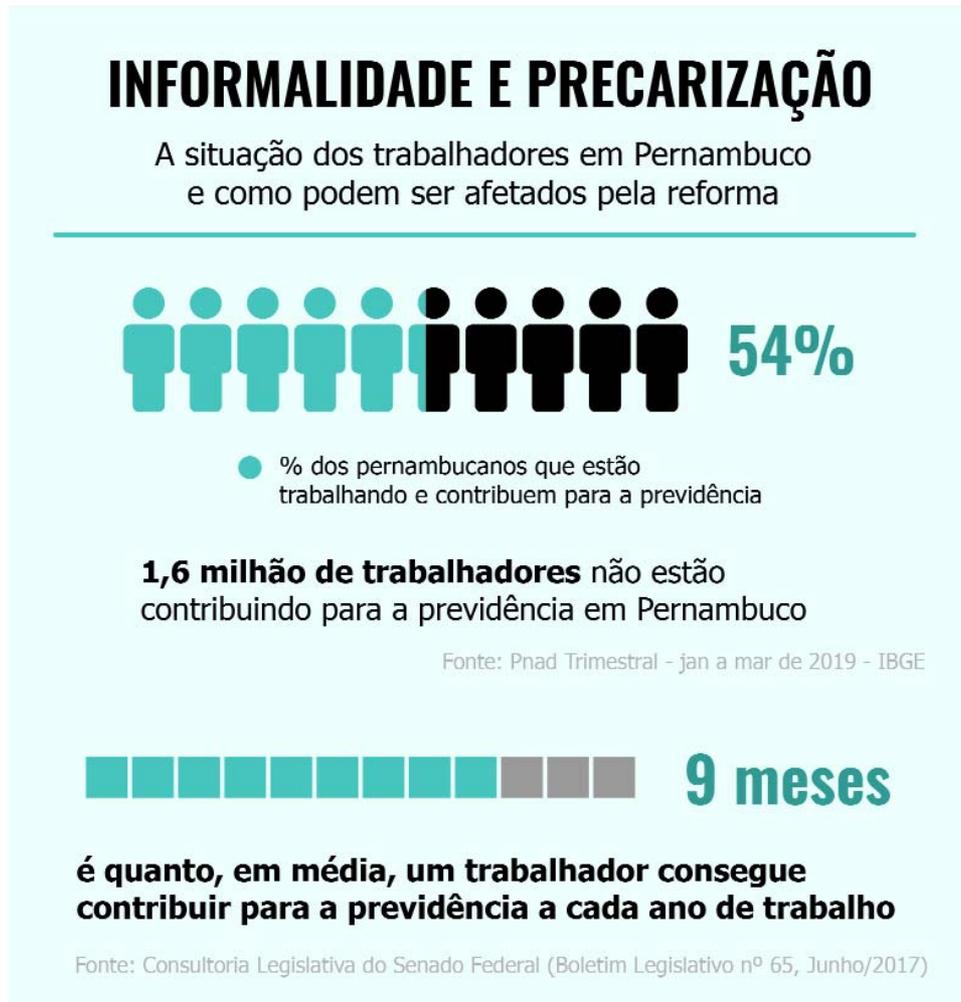
# O futuro em questão

## Visões sobre a proposta de Reforma da Previdência em discussão no Congresso Nacional

Edson Alves Jr.

Como vai funcionar o sistema de proteção social brasileiro nos próximos 30 anos? Essa é a grande questão por trás das discussões sobre a proposta de Reforma da Previdência, que, até o fechamento desta edição, tinha sido aprovada em Primeiro Turno na Câmara dos Deputados. O Governo Federal argumenta que é preciso poupar mais de R\$ 1 trilhão para garantir o equilíbrio fiscal e a retomada da economia. Já especialistas e entidades que participaram de debates realizados na Assembleia Legislativa avaliam que a medida implicaria em sacrifícios que atingirão, sobretudo, a classe trabalhadora.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2019, apresentada à Câmara dos Deputados em fevereiro deste ano, foi debatida em seis audiências públicas realizadas pela Alepe – três delas no âmbito da Comissão Especial criada para aprofundar o tema, e as outras pelas comissões permanentes de Justiça e de Administração Pública. Os encontros abordaram os impactos da Reforma sobre segmentos específicos, como as mulheres, os profissionais de segurança pública, os professores e os trabalhadores rurais.



De acordo com o deputado Doriel Barros (PT), que presidiu a Comissão Especial sobre a Reforma da Previdência na Casa, o objetivo do colegiado foi fazer um relatório que servisse de referência para que a sociedade pudesse “cobrar dos parlamentares federais um posicionamento condizente com o que a população pernambucana deseja”.

Para defender a proposta, a Comissão de Administração Pública convidou o secretário da Previdência do Ministério da Economia, Leonardo Rolim. Ele apresentou

dados sobre a evolução demográfica brasileira para apontar a necessidade de reformar o sistema. Os números indicam que, em 1980, havia 14 pessoas em idade ativa (15 a 64 anos) para cada uma acima de 65 anos. A projeção é de que, em 2060, essa proporção seja de 2,35 pessoas para cada idoso.

“Comparando o Brasil com outros países com o mesmo perfil etário, gastamos o dobro da porcentagem do PIB (Produto Interno Bruto) com a previdência. Se hoje já há um déficit significativo, imaginem quando tivermos

o triplo de idosos que temos?”, questionou Rolim. “É legítimo ser contra a nossa proposta, mas negar a necessidade de uma reforma é rejeitar a demografia e a matemática”, considerou.

O secretário nacional da Previdência argumentou, ainda, que o fim das aposentadorias por tempo de contribuição torna o sistema mais justo. “A média de idade por tempo de contribuição é de cerca de 54 anos, enquanto, na população mais pobre, os homens se aposentam aos 65 anos e as mulheres, aos 61,5. Ou seja, a patroa se aposenta dez anos antes da empregada doméstica”, colocou.

A perspectiva do economista Eduardo Moreira, que participou de seminário feito pela Comissão Especial sobre a Reforma da Previdência, é diferente. Segundo ele, a proposta na verdade retira recursos da população mais pobre. “O Governo diz que quer combater privilégios, mas, desse R\$ 1 trilhão que se pretende economizar em dez anos, 84% viriam das mudanças no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e no abono salarial. Na prática, mais de 90% do custo desse projeto vai ser pago por quem recebe até três salários mínimos”, afirmou o professor.

### PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Em Pernambuco, o impacto da mudança no Regime

FOTO: ROBERTO SOARES



Comissão Especial criada pela Assembleia Legislativa aprofundou pontos da proposta do Governo Federal, com diversos segmentos da sociedade

Geral de Previdência Social é ainda maior em razão da realidade do mercado de trabalho. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao primeiro trimestre deste ano, 54% dos trabalhadores pernambucanos estão contribuindo para o sistema. Em um Estado mais rico, como São Paulo, a proporção de contribuintes chega a 72%, sendo de 64% no Brasil como um todo.

Levando em conta empregadores, trabalhadores do setor público e empregados com carteira assinada, são cerca de 1,7 milhão de pernambucanos com a contribuição para a previdência prevista em vínculos formais. Assim, pelos dados da Pnad, sobram pouco mais de 180 mil pessoas contribuindo entre aqueles que fazem trabalho por conta

própria, doméstico ou sem carteira assinada – ou seja, menos de 15% dos 1,8 milhão que estão fora do mercado formal.

“A proposta de reforma é muito ampla e com diversas contradições. É preciso ter cuidado para que as mudanças não tragam mais dificuldades para a população”, avalia o deputado Antônio Moraes (PP), presidente da Comissão de Administração Pública da Alepe.

#### ALTERNATIVAS

Eduardo Moreira apresentou como caminho a retomada do crescimento econômico, que solucionaria a crise fiscal e custearia o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios. “Se o Brasil tivesse obtido um crescimento médio de 2% ao ano desde 2014, teríamos um superávit a cada ano de mais de R\$ 100 bilhões”, contabilizou. “Para enfrentar a

mudança demográfica dos próximos anos, temos que incluir os milhões de desempregados, trabalhadores informais e desalentados de hoje”, propôs.

Por outro lado, se o aumento da formalização reduz o déficit entre contribuições e pagamentos no curto prazo, ele aumenta o gasto com benefícios no futuro, segundo informações de nota técnica da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. De acordo com o texto, a permanência das regras atuais aponta para a insustentabilidade da previdência.

Já para Jackeline Natal, que é economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o que deve ser considerado numa alteração no sistema, mais do que a mudança demográfica, é a modificação na própria essência do mercado de trabalho.

“Não podemos pensar a previdência como uma conta que fecha, mas como uma política de proteção social. Com a nova revolução industrial, temos cada vez menos incorporação do trabalho humano no processo produtivo e um mercado de trabalho ainda mais flexível e desregulamentado”, aponta Jackeline.

“Esse cenário aponta para uma exclusão social ainda maior que a atual. Os ajustes que estão sendo feitos hoje não estão levando em consideração que sociedade nós vamos ter no futuro”, complementou a economista do Dieese.



Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link: [alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/](http://alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/)



## ● APOSENTADORIA

# Estados e municípios no vermelho

Previdência de servidores pernambucanos custou aos cofres públicos R\$ 2,6 bilhões em 2018

Edson Alves Jr.

Incluir ou não Estados e municípios na Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Federal? A pergunta tem motivado os principais embates nos parlamentos. Da forma como foi aprovado, em Primeiro Turno, na Câmara dos Deputados, o texto excluiu os sistemas estaduais e municipais. Entretanto, há a possibilidade de essas mudanças serem inseridas quando a matéria já estiver tramitando no Senado. Caso isso ocorra, passam a estar em jogo as realidades de cerca de 102 mil servidores ativos e quase 94 mil inativos e pensionistas em Pernambuco — já que uma das propostas do projeto original é aumentar as contribuições de quem já se aposentou.

De acordo com a proposição inicial, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como são chamados os sistemas de aposentadoria dos funcionários públicos, teriam que adotar a mesma idade mínima do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Desse modo, assim como os empregados na CLT, servidores homens cumpririam 65 anos e as mulheres, 62 — e não mais os atuais 60 e 55 anos, respectivamente. Além disso, a contribuição dos esta-

tutários passaria para 14% (hoje é de 13,5%) em Pernambuco, podendo ser acrescida de alíquotas extraordinárias de até 8% nos Estados, a depender da situação previdenciária de cada localidade.

Ao longo da tramitação na Câmara dos Deputados, no entanto, essa ideia foi retirada pelo relator do projeto na Comissão Especial dedicada à Reforma da Previdência, deputado federal Samuel Moreira (PSDB-SP). Segundo a nova redação da matéria, os sistemas de previdência de Estados e municípios somente seriam alterados, posteriormente, a depender de iniciativa das próprias localidades. Além disso, não haveria mais alíquotas extraordinárias e sim alíquotas progressivas (quem ganha mais, paga uma porcentagem maior do salário). O novo texto ainda prevê que inativos que recebem menos que o teto do RGPS (de R\$ 5.839,45) também paguem uma contribuição.

A discussão é bastante relevante para o Governo de Pernambuco, por conta do impacto que a previdência tem nas finanças estaduais. Em 2018, R\$ 2,6 bilhões dos recursos do Estado foram consumidos para custear o déficit com aposentadorias de servidores públicos. Para se ter uma ideia, o valor gasto

com recursos próprios na Secretaria de Educação, no período, foi quase equivalente — cerca de R\$ 2,8 bilhões.

“Os números mostram que é necessário fazer alterações na idade e no tempo de contribuição para as aposentadorias, já que as pessoas estão vivendo mais”, afirma Tatiana Nóbrega, presidente da Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Pernambuco, que gere o sistema de Previdência Social do Estado. Ela participou de audiência pública realizada pela Comissão Especial da Alepe, em junho. “Temos uma proporção quase de um para um, quando sistemas de repartição, como o atual, precisam de uma proporção de quatro ativos para um inativo”, complementou o diretor de Previdência Social da entidade, Maurício Benedito.

## DIFERENÇAS

A grande distinção entre os sistemas previdenciários dos Estados e o da União é que parte significativa dos servidores estaduais integra categorias que têm direito à aposentadoria antecipada. Professores do Ensino Básico, juntamente com bombeiros e policiais militares, entre outros, representam 42,8% do total dos vínculos em Pernambuco.

Pelo texto aprovado na Câmara Federal, porém,

## DÉFICIT ATUAL

# 2,6 bi

é o valor que Pernambuco pagou em 2018 para cobrir o déficit da previdência estadual

...o que equivale a

# 92%

dos gastos da Secretaria de Educação com recursos próprios em 2018 (R\$ 2,8 bilhões)

Fontes: LOA 2019 de Pernambuco  
Portal Tome Conta/TCE-PE

nenhuma dessas categorias vinculadas a Estados e municípios terão alteração nos seus sistemas de previdência. A proposta original da PEC nº 6/2019 com relação aos policiais militares, aplicando regras similares às propostas para as Forças Armadas, foi retirada já no relatório aprovado pela Comissão Especial dedicada à Reforma, antes de ir a Plenário.

A proposição que aguarda o segundo aval dos deputados federais muda as regras de aposentadoria para docentes de Ensino Fundamental e Médio vin-



FOTO: EVANE MANÇO



A Comissão de Administração Pública discutiu tema em audiência. Ao longo de meses, reforma nos sistemas estaduais e municipais provocaram debates na Casa

culados a instituições federais e à iniciativa privada. Para estes, a idade mínima atual, de 50 anos para mulheres e 55 para homens, sobe para 57 e 60 anos, respectivamente, para quem ingressar na carreira docente da nova legislação em diante.

#### DEBATE NA ALEPE

Na Assembleia Legislativa, a inclusão ou não dos regimes próprios de Estados e municípios na proposta federal de Reforma da Previdência repercutiu ao longo de meses. Para o líder do Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PSB), retirar o tema da discussão é “terceirizar uma tarefa do Congresso Nacional para vereadores e deputados estaduais”.

“É uma irresponsabilidade, que criará no País uma ‘Torre de Babel’. Serão 27 previdências estaduais e mais de dois mil municípios que discutirão reformas diversas”, complementou. Para Nascimento, crítico da PEC 6, a proposta só é vantajosa para integrantes das Forças Armadas.

Segundo Romário Dias (PSD), que foi conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), cerca de 85% dos municípios pernambucanos não terão, em dez anos, caixa suficiente para honrar o pagamento das aposentadorias dos servidores. “A PEC 6 tem que ser aprovada em Brasília para valer para todos os lugares”, considerou.

Já a deputada Priscila Krause (DEM) cobrou maior

envolvimento do governador Paulo Câmara na discussão sobre a Reforma da Previdência. “Só nos primeiros quatro meses deste ano, Pernambuco gastou R\$ 170 milhões a mais que no mesmo período de 2018 com o pagamento de aposentados e pensionistas”, apontou a democrata.

“Para mim, seja no Congresso ou aqui na Alepe, temos que ter coragem de fazer essa Reforma. Mas claro que fazer no Congresso é melhor”, avaliou o deputado Antônio Moraes (PP), presidente da Comissão de Administração Pública. “Temos que discutir esse tema, pois esses R\$ 2,6 bilhões que vão para as aposentadorias e pensões deixam de ser aplicados em obras e,

com o envelhecimento da população, não se sabe se lá na frente conseguiremos pagar esses valores”, acrescentou.

Presidente da Comissão Especial da Reforma da Previdência Social da Alepe, Doriel Barros (PT) ainda sugeriu que o sistema geral de União, Estados e municípios tenham “uma previdência geral única, com um único fundo que possa garantir o equilíbrio fiscal e financeiro do sistema”.



Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:



[alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/](http://alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/)

# Controle na palma da mão

## Norma proposta por Eriberto Medeiros determina que bares e restaurantes forneçam comandas aos consumidores

Geanne Gouveia

As frequentes dúvidas sobre o que foi ou não consumido, na hora de pagar a conta, podem estar com os dias contados. Desde dezembro de 2018, bares, restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos com capacidade igual ou superior a 70 pessoas devem fornecer comanda impressa aos clientes para o controle do consumo. A determinação consta na Lei Estadual nº 16.391/2018 e pretende, segundo o deputado Eriberto Medeiros (PP), autor do projeto que deu origem à norma, “proteger o consumidor de possíveis constrangimentos no momento do fechamento da conta”.

Segundo o texto, a comanda tem a finalidade de facilitar o atendimento, possibilitando o melhor controle dos pedidos anotados pelo garçom. O cliente poderá acompanhar o que é lançado, com especificações como a descrição dos itens, a quantidade consumida e os preços. Ela não será, contudo, considerada documento fiscal e caberá ao funcionário do estabelecimento o preenchimento das vias sempre que houver um novo pedido.

A lei prevê, ainda, que sejam afixados cartazes nos estabelecimentos, informando que, se o cliente desejar, poderá solicitar uma comanda para o controle do consumo. O não cumprimento da norma acarretará em punições previstas e regulamentadas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para a publicitária Amanda Silva, a norma também vai ajudar o consumidor a não “passar dos limites”. “Essa lei é bastante proveitosa para o cidadão, visto que evita erros no processamento do pedido, bem como permite um maior controle financeiro dos gastos. A gente vai passar a ter uma noção do que ainda



FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

Cliente poderá acompanhar o que for pedido

pode consumir para não extrapolar o orçamento”, observa.

A norma é considerada mais uma ferramenta para garantir os direitos dos consumidores, avalia o Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon-PE). O órgão ressalta também que o próprio CDC prevê, como direito básico, o acesso à informação, e que a responsabilidade pelo controle da comanda é do estabelecimento, não podendo ser transferida para o cliente.

O presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Pernambuco (Sintrah-PE), Júlio Crucho Cunha, informou ter cientificado os estabelecimentos da existência da norma. “Alertamos às empresas do segmento de alimentação para apresentarem a comanda quando solicitada pelo cliente.”

Para o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Pernambuco (Abrasel-PE), André Luiz Araújo, a medida pode “criar obstáculos para os empresários do setor e não beneficia o consumidor”. Em nota, a entidade também observou que existe um recurso chamado “pré-conta” – uma parcial da conta – que permite o controle a qualquer tempo e já é utilizado pelos estabelecimentos.

## Primeiros dispositivos sobre previdência em Pernambuco

Os artigos da Lei Estadual nº 276, de 26 de março de 1851, são considerados os precursores da formulação da previdência na esfera do funcionalismo público em Pernambuco. De acordo com a norma aprovada na Assembleia Legislativa Provincial do Estado, eram previstas as possibilidades de benefícios por incapacidade física e moral, mediante verificação de junta médica, além de aposentadoria por tempo de serviço. Outras adequações e modificações surgiram, mais tarde, no plano constitucional, com o objetivo de atender os mecanismos de proteção social, que se fortaleciam com a industrialização. Cabe ressaltar, ainda, que só na década de 1930 passou a vigorar o regime dos institutos de contribuição tripartite – Estado, empregador, empregado.

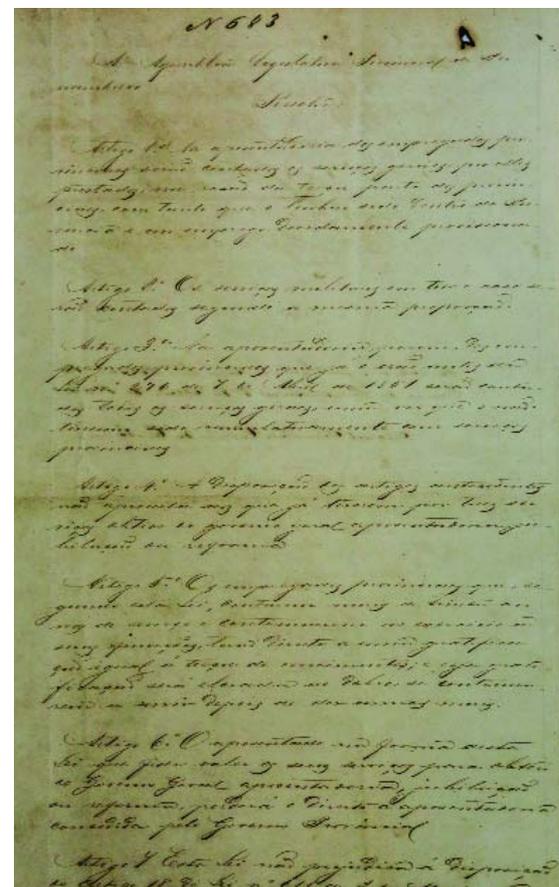


FOTO: ROBERTA GUMARÃES/REPRODUÇÃO

### CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Lei nº 276, de 26 de março de 1851. Acervo do Arquivo Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

